



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Wilian Batista dos Santos. **Matrícula:** 2159

FISCAL: Wesley Silva Fontoura de Oliveira. **Matrícula:** 2161

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES 044/2024 - PROCESSO CRM-ES SEI Nº 24.8.000004937-3 - PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90010/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento/renovação de Licenciamento Adobe para o Parque de Informática deste Conselho Regional de Medicina, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. Serão 15 (quinze) Licenças Adobe Acrobat Pro DC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e demais documentos do processo licitatório referido.

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 21.748.841/0001-51.

Artigo 2º. Na ausência do Fiscal o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 27 de janeiro de 2025.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI

Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestor: Wilian Batista dos Santos

Fiscal: Wesley Silva Fontoura de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 27/01/2025, às 16:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilian Batista Dos Santos, Líder Operacional - Tecnologia da Informação**, em 28/01/2025, às 13:21, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Técnico de TI**, em 28/01/2025, às 14:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2022132** e o código CRC **B32A23D8**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000004937-3 | data de inclusão: 27/01/2025